



## TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA PARA RESTAURANTES E SIMILARES

Nome Fantasia:	_____
Razão Social:	_____
CNPJ:	_____ Telefone ( ) _____
Endereço:	_____ Nº _____
Bairro:	_____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Sócio Administrador/Representante Legal	
Nome:	_____
RG:	_____ CPF: _____

Eu, sócio administrador/representante legal identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s), essencial(is) e não essenciais elencadas no Decreto Municipal nº 119, de 01 de junho de 2020, e outros que vierem a ser editados, seguindo as recomendações abaixo relacionadas e/ ou outras que vierem a substituí-las:

- Adotar medidas de higiene em todas as superfícies e equipamentos utilizados e compartilhados pelos clientes;
- Manter ambientes arejados, bem como a fixação de cartazes que promovam orientações básicas quanto aos cuidados de prevenção e higiene para a redução da transmissibilidade da Covid-19;
- Será obrigatório o distanciamento de 01(um) metro entre pessoas nas filas de entrada ou para pagamento, fazendo marcação no chão com esse distanciamento.
- Disponibilizar um funcionário responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações;
- Providenciar e determinar o uso de EPI's para os trabalhadores, conforme recomendações do Ministério da Saúde;
- Para ingresso nas dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para alimentação.
- Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição.
- Será obrigatório o cumprimento das determinações elencadas pela Vigilância Sanitária.

DECLARO **estar ciente** de que, o descumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 119, no âmbito do Município de Bragança, implicará em multa, interdição com possível procedimento de cassação de alvará de funcionamento e responsabilização criminal.

Bragança-Pa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sócio ou Representante Legal